

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11/2022

Denomina de Rua José Geraldo da Silva
(Professor Lalado) a atual Rua 11, do
bairro Cidade da Serra.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Geraldo da Silva (Professor Lalado)
a atual Rua 11, do bairro Cidade da Serra.

Art. 2º O Poder Executivo comunicará a denominação referida nesta Lei
às entidades prestadoras de serviços públicos, como Correios, Dmaes e Cemig.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, de de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Autoria:
Wagner Luiz Tavares Gomides
Vereador - PV

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Pracadá de Sousa – Presidente

Wellerson Mayrink de Paula – Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior – Secretário